



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

LEI Nº: 1.167/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

“Denomina Bem Público Municipal que menciona, e dá outras providências”

O Povo do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Marco Antonio Lopes, Prefeito de Alto Jequitibá, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 02 no Loteamento Nova Loanda, neste município, passa denominar-se Rua “ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 14 de junho de 2017.

MARCO ANTONIO LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 14/06/2017 a 14/07/2017

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de ____/____/____

Servidor Responsável